



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 942, de 8 de agosto de 2016

Altera o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo – CMPCD, homologado pelo Decreto nº 798/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “g” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.072, de 16 de setembro de 2011,

considerando o contido no Ofício nº 13/2016, de 27 de junho de 2016, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo,

### DECRETA:

**Art. 1º** – O Regimento Interno do Conselho Municipal dos direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo – CMPCD, homologado pelo Decreto nº 798, de 30 de março de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 5º** – O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composto por dezesseis membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes dos seguintes órgãos ou entidades:

I – oito representantes de entidades da sociedade civil organizada, diretamente ligadas à defesa e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência na cidade de Toledo, legalmente constituídas e em funcionamento há, pelo menos, um ano, indicados ou eleitos dentre os seguintes segmentos:

...

f) um representante de entidades sindicais dos trabalhadores;

g) um representante da Associação Toledense dos Atletas em Cadeira de Rodas (ATACAR);

h) um representante de entidades que atuam na área de autistas.

II – um representante de cada um dos seguintes órgãos governamentais:

...

c) Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;

...

f) Secretaria da Administração;



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

- g) Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo;
- h) Núcleo Regional de Educação.
- ...”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 8 de agosto de 2016.



**LUIS ADALBERTO BÉTO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO